



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
E-MAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA Nº 78 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, a se deslocar ao Município de Santarém no Estado do Pará, no **período de 30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, com a finalidade de participar da **CAPACITAÇÃO, CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ** realizada pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA** a se deslocar ao Município de Santarém no Estado do Pará.

Art. 2º - Concede **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custear despesas, alimentação e transporte (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.